



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Aos **trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito**, às quinze horas, na sala três do IEDS,
11 reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Micheli
12 Pereira de Melo, Jorge Luiz Ribeiro dos Santos, Júlio César Souza Costa, Rafael de Nazaré
13 Pinto Dutra, a secretaria acadêmica Lídia Maria Guimarães de Miranda e os representantes de
14 Turma: Karina da Silva Juvenal, Andrei Cesário de Lima Albuquerque, Mauricio Leite e
15 Alberto Marinho. Presente a interessada: Amanda Waléria de Lima Freitas. Justificaram
16 ausência: a professora Lorena Fabeni informou que estará com os alunos do Direito da Terra
17 fazendo visita carcerária. Informes: a) a professora Micheli informou sobre os recursos de
18 diárias e passagens. b) A reunião do CONSAD do dia treze de setembro desse ano, os alunos
19 foram chamados para comparecer nesta reunião que vai tratar sobre a questão do prédio do
20 IEDS. c) o professor Jorge fez um agradecimento aos alunos pelo preenchimento dos
21 formulários de avaliação docente e relatou os resultados da avaliação. Sob a presidência da
22 **Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito**, começou a reunião. **1º Ponto:**
23 **Abreviação de Curso do discente Andrei Cesário.** O professor Hirohito leu o pedido do
24 discente, após isso foi passada a palavra ao discente para falar acerca do seu pedido. Outros
25 conselheiros tiveram a palavra para falar acerca do pedido. Em seguida o pedido foi posto em
26 votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Hirohito apresentou o
27 cronograma elaborado por ele para o andamento dessa abreviação. Foi aprovado por
28 unanimidade as seguintes bancas de abreviação, seguida das datas e dos horários em que ela vai
29 ocorrer (documento em anexo). **2º Ponto: Aprovação do Ad Referendum de pedido de**
30 **tutoria dos discentes Amanda Waleria e Everson Rodrigo.** O professor Hirohito explicou o
31 motivo de ter dado o Ad Referendum, visto tratarem-se de alunos formandos e as referidas
32 disciplinas sob tutoria entraria em choque com as disciplinas atualmente cursadas por ambos,
33 nos termos do art. 49 do Regulamento de Graduação da Unifesspa, e em seguida colocado em
34 votação e aprovado por unanimidade. A tutoria da discente Amanda Waleria de Lima Freitas na
35 disciplina de Direito Falimentar ficará com a Prof. Raíssa Barreira, e a disciplina de Direito
36 Empresarial II, ficará com o professor Hirohito Diego, que por força do §1º do art. 51 do
37 Regulamento de Graduação, deixa a tutoria da disciplina Direito Constitucional III com o
38 Discente José Ricardo Totoré, que será assumida pela Prof. Micheli Pereira Melo. A tutoria do
39 discente Everson Rodrigo Valério Braga na disciplina Direito Agrário ficou com o professor
40 Edieter com a suplência do professor Carlos. **3º Ponto: Aprovação de alteração de conceito**
41 **do discente Bruno José.** O professor Hirohito leu os documentos anexado pelo aluno e o
42 despacho dado pela professora Lorena, em seguida, colocado em votação, foi aprovado por
43 unanimidade, condicionada com a juntada do plano de ensino pela professora Lorena e o visto
44 das notas nas avaliações juntadas. **4º Ponto: Solicitação de pedido de tutoria da discente**
45 **Adriana Silva Araújo.** Lido o pedido pelo professor Hirohito, ficou aprovado por unanimidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

46 que a discente instrua melhor o pedido e devolva para ser apreciado na próxima reunião do
47 conselho. **5º Ponto: Alteração de Orientador para o discente Everson Rodrigo.** Explicado
48 ao conselho a situação do discente. Aprovado por unanimidade a transferência de orientação de
49 TCC do professor Edson Beas para o professor Rafael Dutra. **6º Ponto: Pedido de Exercício**
50 **domiciliar da discente Vitória dos Santos Garcia de Almeida.** Após a leitura do pedido da
51 discente e a explicação do motivo, foi aprovado por unanimidade. **7º Ponto: Solicitação de**
52 **pedido de tutoria da discente Mirian Helez de Oliveira Negrão Farias.** Lido o pedido da
53 discente, aprovado por unanimidade a tutoria da disciplina Direito Empresarial II com o
54 professor Rafael Dutra. **8º Ponto: Aprovação de alteração de conceito do discente Jonathas**
55 **Zakai dos Santos Santana.** O professor Hirohito leu os documentos anexado pelo aluno e o
56 despacho dado pelo professor Heraldo, em seguida, colocado em votação, foi aprovado por
57 unanimidade **9º Ponto: Aprovação de alteração de conceito do discente Marcio Antonio**
58 **Rodrigues dos Reis.** O professor Hirohito leu os documentos anexado pelo aluno e o despacho
59 dado pelo professor Heraldo, em seguida, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade
60 **10º Ponto: Aprovação de alteração de conceito do discente Ronis Carlos Albuquerque**
61 **Lima.** O professor Hirohito leu os documentos anexado pelo aluno e o despacho dado pelo
62 professor Heraldo, em seguida, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. E para
63 constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente
64 e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito. *****

65 Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Diego A. Arakawa
66 Micheli Pereira de Melo Micheli Pereira de Melo
67 Jorge Luís Ribeiro dos Santos Jorge Luís Ribeiro dos Santos
68 Júlio César Souza Costa Júlio César Souza Costa
69 Rafael de Nazaré Pinto Dutra Rafael de Nazaré Pinto Dutra
70 Karina da Silva Juvenal Karina Silva Juvenal
71 Andrei Cesário de Lima Albuquerque Andrei Cesário de Lima Albuquerque
72 Mauricio Frank L. Leite Mauricio Frank L. Leite
73 Alberto Marinho dos Santos Alberto Marinho dos Santos
74 Lídia Maria Guimarães de Miranda Lídia Maria G. de Miranda
75